

ATA DE REUNIÃO

Às 08h45, do dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e quinze, no auditório deste Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, localizado na avenida quatorze de setembro, 1080, com a presença dos Senhores José Roberto Dantas Oliva – MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do JEIA, Simone Tomiazzi – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente (SAS), Taelis Borges da Silva – Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Regina Helena Penati Cardoso Ferreira-Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, Paulo Roberto Silverio Bueno Filho – Representante da Defensoria Pública, Lígia Iboshi Caravelha Colussi – Representante do SENAC de Presidente Prudente, Mauro de Nardi Costa - Representante do SENAC de Presidente Prudente, Laércio Nascimento dos Santos – Representante Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), Josiane Aparecida Salisso - Representante da Fundação Hospital do Câncer, Silvana Vianna Passarello - Gerente Regional do Trabalho e Emprego, Valdecir Alves – Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente, Maria Cristina Ribeiro - Coordenadora do CIEE, Glaucia Aparecida Rosa Cintra –Representante da Diretoria de Ensino, Gisele Guimarães Belluomini – Representante da Diretoria de Ensino, Mônica Stadela Silva Ascencio - Representante Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), Gilberto Lúcio Zangirolami – Presidente do Conselho Intersindical, Cristiano Lourenço Rodrigues – Procurador do Ministério Público do Trabalho, Jacqueline Beisan - Coordenadora Interna do Conselho Tutelar I, Marisa Valentim F. Castilho - Coordenadora Interna do Conselho Tutelar II, Amanda Azzolini Volnistem – Representante da Casa do Pequeno Trabalhador e Marina Franciane de Souza Zanelato Costa – Gerente Administrativa da Casa do Pequeno Trabalhador, realizou-se a reunião, por mim secretariada, do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR.

Os trabalhos foram iniciados com as palavras do Dr. José Roberto Dantas Oliva, agradecendo a presença de todos, tendo sido entregue aos participantes material recebido da Sra. Isa Maria de Oliveira, Secretária-Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, ou seja, revistas, *folders*, *botons* (catavento) e marca página.

Pelo MM. Juiz foi dito que o catavento simboliza a luta no mundo contra o trabalho infantil.



Fez a leitura da lista de presença dizendo os nomes dos participantes e respectivas instituições.

Noticiou o recebimento de e-mails de algumas pessoas, mencionando a impossibilidade de comparecimento em razão de outros compromissos.

Citou a revogação da Portaria 1288/2015, dizendo que já era um alívio e que o assunto seria abordado pela Sra. Silvana Vianna Passarello, Gerente Regional do Trabalho e Emprego.

A seguir deu-se início aos pontos da pauta na seguinte ordem:

1- Portaria 1288/2015 – MTE – Aprendizagem.

Com a palavra, preliminarmente, a Sra. Silvana Vianna Passarello justificou a ausência do Auditor Fiscal do Trabalho, Sr. Sebastião Estevam dos Santos, em razão de convocação para participar de evento em Belo Horizonte – MG, realizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIF, a respeito da “Chacina de Unaí”, em que quatro auditores foram mortos. Disse, também, que ele estava elaborando palestra sobre o tema “Combate ao Trabalho Infantil e os Panoramas Atuais”, baseado em suas experiências. Sugeriu que a palestra fique para outra oportunidade, dada a riqueza de detalhes.

Disse que ocuparia o espaço para falar sobre a Portaria 1288/2015-MTE. Que foi uma iniciativa feliz do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, Dr. Miguel Rosseto, em revogar referida portaria.

Relatou acerca da fusão do MTE e MPAS estando no aguardo apenas de publicação dos respectivos regimentos no Diário Oficial e a grande preocupação que tal fato tem gerado. O corpo de auditores não está em greve, mas está em estado de alerta, em razão da fusão. Que estão atuando apenas em casos de riscos iminentes, como a poda química. Que a preocupação é grande com a reorganização da pasta a que pertencem.

Espera-se que o regimento de cada pasta aplique a experiência e os trabalhos desenvolvidos atualmente.

Ressaltou que as ações continuam com a mesma seriedade e compromisso.

Continuando sobre o tema aprendizagem, frisou que os empregadores não tem maturidade para que não exista a tutela, fato que foi reafirmado pelo Dr. José Roberto.



2- Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 17 julho de 2015.

Os participantes confirmaram o recebimento da ata da reunião anterior realizada no dia 17 de julho de 2015, após pergunta feita pelo Dr. José Roberto Dantas Oliva. A referida ata foi aprovada, ressalvando apenas a alteração no texto de "criança" para "adolescente", no caso Romário, que foi explanado naquela oportunidade pela Sra. Regina Helena Penati Cardoso Ferreira - Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente.

3-Pesquisa (busca ativa) de trabalhadores infantis.

Inicialmente o Dr. José Roberto Dantas Oliva mencionou proposta, de iniciativa do JEIA, a fim efetuar pesquisa nas escolas municipais e de ensino fundamental e médio em parceria com o MPT, MTE, Secretarias Municipais e Direção Regional de Ensino, com a participação dos alunos de faculdades. Ressaltou que para concretizar a ideia há necessidade de formar mencionadas parcerias.

Que manteve contato com o professor Tomaz da Unesp, entretanto, por ele foi dito que não seria possível realizar o referido trabalho neste ano.

Mencionou ter mantido contatos com a Sra. Juliene Aglio, Coordenadora do curso de Serviço Social da Faculdade Toledo, acerca da realização de pesquisa que já estava em estudo e também tratou de outra de iniciativa do Comitê Regional de Erradicação desenvolvida em Belém, no Pará. Ressaltou a importância de um terceiro modelo em Presidente Prudente.

A princípio a ideia é realizar a pesquisa em Presidente Prudente, inclusive na zona rural, assegurando o sigilo da fonte, com abordagem em salas de aula.

Ressaltou a importância da participação dos professores, uma vez que eles podem identificar com os alunos aqueles que estão estudando e concomitantemente trabalhando.

Destacou-se a importância do método de abordagem, uma vez que as crianças e adolescentes sabem muitas vezes o que devem "ocultar". A busca efetiva "de onde" ficaria para uma segunda etapa. Neste momento a pesquisa seria quantitativa.

Disse, ainda, que formalizaria convite para a participação, na reunião de segunda-feira, para tratar sobre a pesquisa, do Juiz e Promotor da Infância e Adolescência, Excelentíssimos Doutores José Wagner Parrão Molina e Luiz Antônio Miguel Ferreira.

Pelos presentes foi aprovada a iniciativa, inclusive deliberado acerca de reunião a ser realizada na segunda-feira, dia 26-10-2015, às 9 horas, no primeiro andar do Fórum Trabalhista, na sala de audiências 1 (hum), com a presença da mencionada Coordenadora. Parabenizou o MPT por abraçar a causa e a todos que vão participar.

4- Campanha de Conscientização sobre o Combate ao Trabalho Infantil pelo MPT – Cumprimentos e exposição.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva teceu elogios à campanha que vem desenvolvendo o MPT. Ressaltou que em pontos estratégicos de Presidente Prudente foram colocadas várias faixas e *outdoors*, a fim de conscientizar a população acerca do combate ao trabalho infantil. Disse que a iniciativa é muito importante.

Passada a palavra para o Dr. Cristiano Lourenço Rodrigues, Procurador do Ministério Público do Trabalho, ele agradeceu os elogios tecidos e começou citando o caso dos adolescentes que trabalham no lixão, um trabalho da Dra. Renata, que resultou no Termo de Ajuste de Conduta firmado com a Prudenco.

Foi efetuado um controle de veículos e pessoas para evitar a entrada de crianças. A Prudenco – Companhia Prudentina de Desenvolvimento não cumpriu a contento, a despeito do TAC.

Do descumprimento desse TAC fixou-se a multa no valor de R\$ 160.000,00, pagas em 10 parcelas. Surgiu a idéia da campanha, com o que concordou a Prudenco, o que resultou na colocação das faixas e *outdoors* citados acima em 25 pontos além do trabalho divulgado nas rádios 98 Am e FM.

Sobre o trabalho infantil doméstico, disse a respeito da dificuldade em atingir esse público.

O Ministério Público do Trabalho colocou-se à disposição e reafirmou que está aberto às sugestões, pois trata-se de um Projeto da Sociedade e não do MPT. Também colocou à disposição o recurso ainda existente, fruto da citada ação.

Destacou que a ideia é o trabalho em conjunto.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva comentou sobre o quanto foi relevante a campanha, que está surtindo efeito extremamente positivo.

Em seguida, propôs um assunto extra pauta: Realização de Audiência Pública em Presidente Prudente com o propósito de incentivo e



conscientização da aprendizagem

Participação do JEIA , MTE e MPT, convocando todos que estão envolvidos com o sistema aprendizagem, que é a porta de acesso importante para o primeiro emprego.

O MTE falou novamente sobre a necessidade de conscientização do que é aprendizagem e o que é trabalho infantil.

Em seguida foram pontuadas várias questões: identificação de demanda; sugestão de estudo para saber de quem estamos falando?; demanda de adolescentes; aprendizagem para o final do período da adolescência.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva afirmou que a aprendizagem não pode ser intermediação de mão-de-obra barata!!!

A Sra. Regina Helena Penati Cardoso Ferreira falou sobre a inclusão no mundo trabalho – que deve ser muito pontuada – idade – atividade. Citou o tráfico e a exploração sexual como caminhos para a obtenção da renda.

O Dr. José Roberto Dantas Olivareafirmou a necessidade de uma proposta concreta.

Conceito de trabalho infantil exclui aprendizagem. Trabalho protegido, formativo, que tem método, que alia educação e preparação é considerado importante – não é trabalho infantil.

A Sra. Regina Helena Penati Cardoso Ferreira exemplifica o quanto é complexa a questão, citando a feira livre. As famílias não são empregadoras – é necessário separar o que é mito – o que é relação familiar – o que é exploração.

Verificar o que deve se atacar de fato – onde está o trabalho infantil – a razão do empregador não contratar a cota.

Analisar com mais profundidade nosso mercado de trabalho. Se é o emprego o caminho do adolescente? Entender a demanda que chega até a Casa do Pequeno Trabalhador.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva aponta três causas para não contratação e inobservância das cotas de aprendizagem: falta de consciência sobre a responsabilidade social, desconhecimento de obrigação legal e não ter clareza sobre o que pode extrair de positivo ao qualificar o próprio quadro de empregados.

O MTE afirma que a alegação dos empregadores basicamente é que não tem curso. Que eles não tem como buscar.

O representante do SENAC falou sobre a necessidade de alteração das idades mínimas. Sobre qualificação, mencionou a formação da 4ª turma de Programa Educação para o trabalho direcionada às pessoas com deficiência ou déficit de aprendizagem.

Um dos problemas enfrentados pelos empregadores na contratação, é a necessidade de alteração de todo local do trabalho para atender a demanda do trabalho de aprendiz.

Ainda na questão do mercado de trabalho, a Sra. Regina afirmou que se tratando de capacitação, existe um tremendo fosso. O ponto crucial é mudar toda uma engrenagem para contratar o aprendiz. Que somente alguns setores tem pessoas capacitadas.

Foi citado, ainda, o exemplo dos postos de gasolina, que não tinham aprendizes quando notificados pelo MTE. Após ação de capacitação, atualmente têm 30 aprendizes em postos, com mais de 18 anos.

Outra questão trazida foi sobre o custo do sistema S.

Sobre a próxima reunião foi sugerido pelo Dr. Dantas Oliva que se tratasse apenas do tema Aprendizagem.

Colhidas as opiniões, decidiu-se pela aprovação do tema sugerido, com duas exposições de 40 minutos cada – Uma do Dr. José Roberto Dantas Oliva e outra do Auditor Fiscal Sebastião Estevam dos Santos, além da exposição de todos para construir um panorama da aprendizagem.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva sugeriu que Presidente Prudente servisse como laboratório para aprendizagem somente a partir dos 16 anos. Que já ficasse aprovada a realização da audiência pública sobre o tema aprendizagem, depois da reunião do Fórum.

A realização da Audiência Pública foi aprovada, ficando a cargo do MPT convocá-la.

Público alvo: empresários descumpridores

Quantitativo: será verificado

Local: possivelmente OAB

Em seguida foram agendadas a reunião do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR para o dia 03/02/2016, às 08hs30 (quarta-feira) e da Audiência Pública para o dia 03/03/2016, Às 08hs00 (quinta-feira).

A Sra. Regina Helena Penati Cardoso Ferreira defende a necessidade do Conselho Tutelar receber todas as denúncias, já que o Conselho foi criado para não judicializar. Que não havendo essa porta de entrada, não há como gerar os dados. As denúncias são feitas ao MPT, MTE, Conselho Tutelar e ao disque 100.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que os três desempenham papéis extremamente importantes e não excludentes.

Frisou que são raros Fóruns para discutir trabalho infantil, o que torna Presidente Prudente privilegiada.

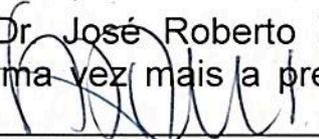
Ficou definido a capacitação dos Conselheiros Tutelares a partir de janeiro, em datas que serão marcadas.

5-Escolha de pessoa para secretariar as reuniões do Fórum.

Questionado ao Fórum acerca de pessoa para secretariar as reuniões, ficou acertado que a Sra. Regina Penatti vai indicar alguém que passará, de forma alternada, realizar tal mister, permanecendo o Sr. Adailton Alves da Silva, por ora.

6-Deliberação acerca de eventual alteração ou exclusão dos incisos III e VI do artigo 2º do Regimento Interno.

Ficou deliberado pelo Fórum a alteração dos termos "receber denúncias" para "encaminhar denúncias" (...) aos órgãos competentes" e a exclusão dos termos "acompanhando a execução de tais convênios" (incisos III e VI, do artigo 2º do Regimento Interno).

Nada mais havendo a tratar, o Dr. José Roberto Dantas Oliva deu por encerrada a reunião, agradeceu uma vez mais a presença de todos, e eu Adailton Alves da Silva, , Diretor da Coordenadoria de Gestão Compartilhada do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo MM. Juiz Dr. José Roberto Dantas Oliva e encaminhada por meio eletrônico a todos os participantes.

JOSE ROBERTO DANTAS OLIVA
Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente
Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do JEIA

